



DECRETO Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 131.801,75 (cento e trinta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
928	02.06.27:813.0241.1.180	112 - CONVÊNIOS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	131.801,75
						TOTAL	131.801,75

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 131.801,75 (cento e trinta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)** advém da Proposta de Convênio nº 028330/2015, cujo objeto refere-se à reforma do Estádio de Futebol de Venda das Flores – 3º Distrito de Miracema - RJ, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Agosto de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

